



Oficio nº 188/2019

Maceió, 09 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-05

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 106/2019.

Gabinete Civil
Proc. 1101 1505
31/07 / 2019
Assinatura

Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da INDICAÇÃO Nº 106/19, de autoria do Deputado INÁCIO LOIOLA.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

**PRESIDENTE** 

Sadia Ma Gonçaives



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

INÁCIO LOIOLA, Deputado Estadual, com assento nesta Assembleia Legislativa, na forma do que preconiza o Regimento Interno, venho respeitosamente INDICAR a esta Casa, que ouvido o Egrégio Plenário, seja formulado apelo aos Excelentíssimos Senhores Governador do Estado de Alagoas, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, no sentido de que seja criado o Programa Estadual de Regionalização do Turismo, a iniciar pelo município de Porto Calvo/AL, apoiado pelo Ministério do Turismo, permitindo que o município busque suas próprias alternativas de desenvolvimento, de acordo com suas realidades e especificidades, com o devido resgate dos valores históricos e culturais.

Neste Sentido, faz-se necessário que o Governo do Estado construa um ambiente democrático e participativo entre poder público, iniciativa privada, terceiro setor e comunidade, com vistas à sinergia na atuação conjunta entre todos os envolvidos direta e indiretamente na atividade turística de uma determinada localidade do Estado de Alagoas.

Diante disso, acreditamos que cada região turística seja planejada, de forma participativa e respeitando os princípios da sustentabilidade econômica, ambiental, sociocultural e político-institucional, possibilitando a consolidação de novos roteiros como produtos turísticos rentáveis e com competitividade nos mercados nacional e internacional. Cabe salientar que não apenas o setor turístico de cada cidade será beneficiado, como também a economia, novos posto de trabalho e o avanço da educação.

INDICO ainda, que, após a devida aprovação, cópias da presente indicação sejam encaminhadas, além das autoridades já mencionadas, ao Senhor Prefeito e a Câmara de Vereadores de Porto Calvo/AL.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas, Maceió, 09 de abril de 2019.

INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS DEPUTADO ESTADUAL

PRESIDENTE

PALÁCIO TAVARES BASTOS

Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro - Maceió/Alagoas - CEP: 57020-900

